



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

58A000141/PS/0009/FG/2024

Contratação de serviços de um Jurista para ao Departamento de Aquisições (Pessoa Singular)

O Governo de Moçambique, representado pelo Ministério da Saúde recebeu um financiamento do Fundo Global ao apoio nas actividades das áreas de Tuberculose, Malária e HIV/SIDA, incluindo COVID.

Durante a implementação do projecto, haverá necessidade de produzir diversos documentos, muito dos quais requerem a assessoria jurídica, com vista a atender às exigências do financiador, bem como, responder as exigências em vigor nos processos de contratação pública e fiscalização do Tribunal Administrativo, assim como auditorias internas e externas.

1. Nestes termos, o MISAU convida as pessoas singulares com capacidade para executar os serviços a expressarem a sua Manifestação de Interesse, indicando suas aptidões para prestar os serviços ora citados, devendo dentre outros possuir os seguintes requisitos mínimos:
 - a. Licenciatura em Direito;
 - b. Experiência profissional mínima de 5 anos como jurista em instituições do Estado e a trabalhar na área de Procurement;
 - c. Conhecimentos sólidos de Direito Administrativo e do Regulamento de contratação publica em Moçambique;
 - d. Análise crítica, perfil analítico, prático e estruturado;
 - e. Domínio de ferramentas informáticas do MS Office na óptica do utilizador;
 - f. Fluência na língua portuguesa tanto falada como escrita, com boa compreensão, assim como expressão, e domínio da língua inglesa (falada e escrita);
 - g. Certificado de Cadastro Único, compatível com a actividade.
2. A Manifestação de Interesse deverá ser redigida em língua portuguesa no formato, acompanhado de todos os documentos relevantes em (1) uma original e (1) uma cópia no endereço abaixo indicado até ao dia **31 de Maio de 2024, às 15.00 horas locais**.
3. O concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro, Selecção de Pessoa Singular, previsto no artigo 274.
4. Os Consultores interessados poderão obter informação adicional e os Termos de Referência detalhados no endereço abaixo indicado, durante as horas normais de expediente ou através do portal www.misau.gov.mz e www.ufsa.gov.com
5. Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas ou entregues fora do prazo indicado no número 2.

*Ministério da Saúde, Departamento de Aquisições,
Av. Eduardo Mondlane nº 1008, R/chão
Fax : 258 21 306618, tel: 258 21 30662/1, procurementugfg@gmail.com
Maputo – Moçambique*

MAPUTO, Maio de 2024